

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0027/2016, de 24 de fevereiro de 2016

Trata da designação dos membros do Comitê Local de Mobilização Contra o Aedes aegypti do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Decreto Presidencial 8.662/16, de 1º de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê Local de Mobilização Contra o Aedes aegypti do IFSP-Câmpus Capivari.

Maria Elisa de Castro Almeida Afrânio Tenório da Silva Alexandre Camargo Maia Érica Maio Taveira Grande Fabiana Ocampos Francisco Marcio Barbosa Teixeira Juscelino Pereira de Souza Marcelo Simplício de Lyra Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves

Art. 2° - DEFINIR, como atribuição do Comitê Local de Mobilização Contra o Aedes aegypti do IFSP-Câmpus Capivari, as seguintes:

- I. Planejar, organizar e executar ações educativas para a prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti;
- II. Promover, em conjunto com o poder público municipal na região de Capivari, a conscientização e sensibilização da comunidade sobre a importância das medidas preventivas e de combate ao mosquito Aedes aegypti como questão de saúde pública e
- III. Outras ações pertinentes ao tema.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4° - DEFINIR que os docentes que fazem parte do Comitê Local de Mobilização Contra o Aedes aegypti do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trâbalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

24/02/16.